

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4rtv6kb3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de lei nº 282/2026 Protocolo nº 1908/2026 Processo nº 835/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS
VETERANOS DE JUDÔ- AMVJU ”, com sede no
município de Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS VETERANOS DE JUDÔ-AMVJU”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.472.421/0001-53, situado na Av. 08 de abril, nº 1945, Qd.09, lote 20, Bairro Jardim Cuiabá-MT, CEP: 78.043-228.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

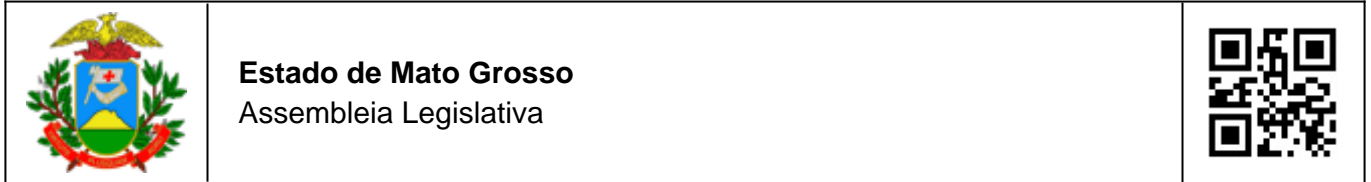
JUSTIFICATIVA

A Associação Mato-grossense dos Veteranos de Judô-AMVJU foi fundado em 28 de fevereiro de 2022 e possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.472.421/0001-53, situado na Av. 08 de abril, nº 1945, Qd.09, lote 20, Bairro Jardim Cuiabá-MT, CEP: 78.043-228.

Possui a finalidade de promover ações de apoio ao esporte direta e indiretamente, bem como representar os atletas nos interesses individuais e coletivos perante autoridades administrativas e judiciárias. E também responsável por elaborar, implantar e executar programas e projetos voltados ao desenvolvimento sustentável com valorização aos associados.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 7.427, em 22 de dezembro de 2025.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo “Associação Mato-grossense dos Veteranos de Judô-AMVJU” visando impulsionar ações de apoio ligados ao esporte e por já ter o reconhecimento da



Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual